

RESOLUÇÃO Nº 234, DE 21 DE OUTUBRO DE 1978

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologar a Portaria nº 21/78, de  
05.09.78, do Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da  
Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 21, de 05.09.1978, do Presidente  
do CFMV, referente à designação do Delegado Interino junto ao CRMV-5 (Rio  
de Janeiro), do médico veterinário JADYR VOGEL, CRMV-5 Nº 0045.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA  
CFMV-Nº 0185  
SECRETÁRIO GERAL  
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS  
CFMV-Nº 0261”S”  
PRESIDENTE  
CPF nº 003769735-87